**PORTARIA Nº 068-2021**
Data: 14 de dezembro de 2021

**Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, entre os dias 10 a 24 de janeiro de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1° - Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, entre os dias 10 a 24 de janeiro de 2021, relativas ao período aquisitivo compreendido entre fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de dezembro de 2021.

**PEDRO RAUBER**
**PRESIDENTE**